



**Comissão Permanente de Contratação**

Processo Licitatório nº 8519526-09.2023.8.06.0000

**Ata da 971 (Nongentésima septuagésima primeira) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

**Concorrência Presencial nº 012/2023**

Às 09h34min (horário de Brasília), do dia 30 de abril de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **CÉSAR ALVES DUARTE**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA**, **VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL** e **FERNANDA SÁ CAVALCANTI**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8519526-09.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos da proposta de preços ajustada da empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, atual arrematante da Concorrência Presencial nº 012/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**.

Os documentos do envelope B e a proposta ajustada da empresa arrematante **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, foram recebidos no dia 24.04.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 09h35min, os envelopes foram rubricados e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 09h37min, foi aberto o ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 9.3 do Edital. Os documentos constantes do Envelope "B" da empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA (CNPJ 37.685.622/0001-00)**, foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Às 10h02min, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante, ocasião em que foram rubricadas todas as páginas do documento.

Às 10h07min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela concorrente arrematante.

Às 10h08 o presidente da Comissão indagou se algum licitante gostaria de ter vista dos autos, ocasião em que o representante legal da CCS Construções Ltda, já habilitado nos autos, assim o pugnou, sendo-lhe deferida a vista em mesa.

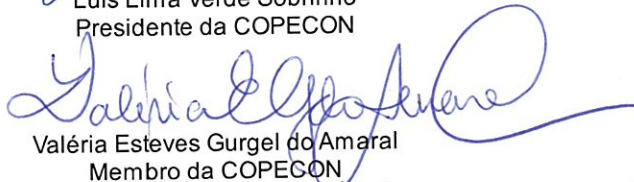
Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.



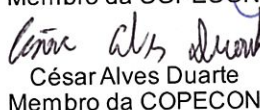
Luis Lima Verde Sobrinho  
Presidente da COPECON



Adriano de Souza Nogueira  
Vice-Presidente da COPECON



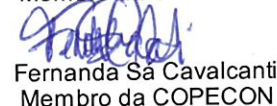
Valéria Esteves Gurgel do Amaral  
Membro da COPECON



César Alves Duarte  
Membro da COPECON



Neiliana Pereira Câmara  
Membro da COPECON



Fernanda Sá Cavalcanti  
Membro da COPECON



Rômulo Moraes de Fátias  
Representante da Rhomaccon Engenharia



Jean Mikellson Sampaio Alban  
Representante da CCS Construções e Serviços LTDA